



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às vinte horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia numero dois mil e oito, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 13ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Josley Andrade, foi declarada aberta a Sessão. **Presente os Vereadores: Celso de Souza Macedo, Darci Antonio Andreassa, Dirceu Mocelin, Jorge Julio, Lucir Marchiori, Lindamir Maria Ivanoski, Sérgio Schmidt, Nelson Silva de Souza, Sandra Marcon. Ausente o Vereador Wilson Andrade.** Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1ª Secretária procedesse a leitura da ata da sessão Ordinária anterior (25/04/2011), tendo sido dispensado a leitura dos pronunciamentos dos vereadores, através de requerimento da Vereadora Sandra Marcon Aprovado por unanimidade do Plenário, a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Josley Andrade concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente aos seguintes Senhores Vereadores: Nelson Silva de Souza, Darci Antonio Andreassa e Sergio Schmidt.** Sendo que a íntegra de seus pronunciamentos estão gravados em MD, arquivado nesta Casa de Leis, bem como na página oficial da Câmara na internet WWW.cmcampolargo.pr.gov.br, sessão plenária - seleciona a data - oradores, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Josley Andrade, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) - O Plenário votou e APROVOU por MAIORIA (seis votos favoráveis e dois contrários), em votação única, com parecer da Comissão de Ética e Assuntos Especiais, aprovado por MAIORIA (seis votos favoráveis e dois contrários), sem registro do voto do Vereador Nelson Silva de Souza, por estar impedido regimentalmente a Denúncia do Partido Socialista Brasileiro-PSB de Campo Largo, contra o Vereador Nelson Silva de Souza, pela consumação de infrações político-administrativas**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

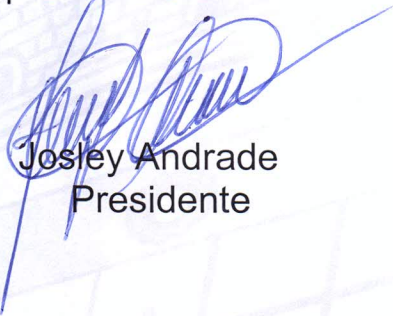
no exercício de seu mandato parlamentar. **Em virtude da aprovação da denúncia contra o Vereador Nelson Silva de Souza, para dar cumprimento o que determina a Lei**, procedeu-se o sorteio de três Vereadores desimpedidos, para comporem a Comissão Processante, que desde logo elegerão seu Presidente e Relator, a qual serão conferidas atribuições necessárias para a condução dos trabalhos investigatório. Foram sorteados na presença dos Vereadores Nelson Silva de Souza, Dirceu Mocelin e Lucir Marchiori os seguintes Vereadores para compor a Comissão: **Sérgio Schmidt, Jorge Júlio e Josley Andrade.** **02) - Encaminhado à Comissão competente para Emitir Parecer o** Projeto de Lei nº 14/11 do Executivo, cuja súmula dá nova redação ao inciso I do Art. 6º da Lei nº 1.610/02, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme especifica. **03) - Encaminhado à Comissão competente para Emitir Parecer o** Projeto de Lei nº 15/11 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV-CL, conforme especifica. **04) - Encaminhado à Comissão competente para Emitir Parecer o** Projeto de Lei nº 17/11 do Executivo, cuja súmula altera o Programa Caixa Escolar, criado pela Lei nº 2.006/08. **05) - Encaminhado à Comissão competente para Emitir Parecer o** Projeto de Lei nº 18/11 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. **06) - Encaminhado à Comissão competente para Emitir Parecer o** Projeto de Lei nº 19/11 do Executivo, cuja súmula concede reajuste salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Campo Largo, conforme especifica. **07) - Encaminhado à Comissão competente para Emitir Parecer o** Projeto de Lei nº 20/11 do Executivo, cuja súmula concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. **O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos os seguintes requerimentos:** **08) – Dois requerimentos do Vereador Jorge Julio, solicitando:** a) – Redutor de velocidade na Rua Pedro Skrzypietz, próximo a residência de nº 100, no Itaqui. b) - Instalação de ponto de ônibus com cobertura na Avenida Bom Jesus, próximo a Paróquia Senhor Bom Jesus, no bairro Bom Jesus. **09) – Dois requerimentos do Vereador Nelson Silva de Souza, solicitando:** a) – Colocação de piso tátil no interior e arredores do Terminal Urbano, bem como manutenções periódicas nas rampas de elevação/elevadores dos ônibus utilizadas por cadeirantes. b) - Colocação de relógios e itinerários de ônibus no Terminal Urbano. **10) – Um requerimento do Vereador Darci Antonio Andreassa,**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

solicitando: a) – Redutor de velocidade na Rua João Gaspareto Neto, entre a Rua Gianne Agnelli e a Igreja Santo Antonio de Quadro. Finda as votações e não havendo correspondências recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais. Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a saber: **Sergio Schmidt, Nelson Silva de Souza e Jorge Julio.** Nada mais havendo a tratar, o **Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 05 de maio 2011, em caráter Extraordinário no horário das 14 horas, conforme edital de convocação.** Do que para constar eu, *Lindamir M. Ivanoski* Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1ª Secretária, lavrou a presente ata.


Josley Andrade
Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios. Tais relatórios ficam arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema, podendo ser consultados e impressos a pedido até 30 dias posteriores a sessão, após este prazo serão apagados automaticamente, ficando seu registro somente em ata.

